



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2022:** APOSTILAR O REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EFETIVAR O EMPENHO DA ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
06 DE NOVEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Sra. DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA, Decreto Municipal 05/2021, nos termos do contrato em epigrafe, firmado com a empresa EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.260.446/0001-60, com sede na Rua do Sindicato, s/n, Centro, Palmeiras/BA, nos termos do Artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/1993, vem **apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho da dotação orçamentária suplementar** consignada abaixo:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.005.2313 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS  
3.1.9.0.34.00.00 – OUT DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
1660 – FONTE

Macaúbas, 06 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021